

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 14

São Paulo

sábado, 20 de janeiro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvaranga

DECRETOS DE 19-1-90 APLICANDO,

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, I, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-259-89-SSP, a SFRGIO AUGUSTO DO NASCIMENTO, RG 7.430.828, Carcereiro, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, IV, 69, 70, I, 74, II e 75, I, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-14.102-88-SSP, a REINALDO MIGUEL MUNIZ, RG 8.203.011, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, IV, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-16.748-88-SSP, a LOURIVAL BATISTA BARBOSA, R.G. 4.540.577, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II e VI, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-16.748-88-SSP, a FÁBIO LUIZ DE SOUZA CARLOS, R.G. 5.233.801, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da LC 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SAA-40.796-85, a ALEXANDRE SILVA, RG 1.588.931, Motorista, efetivo, do Quadro da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da LC 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 1º CPP-26-88-SE e apenso, a CARLOS OSCAR DOS REIS, R.G. 3.308.774, Escriturário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da LC 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SS-3.773-87, a MARIA AURENI CASTRO DA SILVA, RG 275.331-DF, Auxiliar de Serviços, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 19-1-90

No processo administrativo DGP-259-89-SSP, em que é indiciado SFRGIO AUGUSTO DO NASCIMENTO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.327-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Sérgio Augusto do Nascimento, RG 7.430.828, Carcereiro, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art. 70, I, da LC 207-79, por infração no art. 74, I, do mesmo diploma legal em c.c. art. 256, I e § 1º da LC 10.261-68".

No processo administrativo DGP-14.102-88-SSP, em que é indiciado REINALDO MIGUEL MUNIZ: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 23-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Reinaldo Miguel Muniz, RG 8.203.011, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, I, da LC 207-79".

No processo administrativo DGP-12.814-88-SSP em que é indiciado LOURIVAL BATISTA BARBOSA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1.373-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado LOURIVAL BATISTA BARBOSA, R.G. 4.540.577, Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, I, da LC 207-79".

No processo administrativo DGP-16.748-87-SSP I e II vols. em que é indiciado FÁBIO LUIZ DE SOUZA CARLOS: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, a manifestação do E. Conselho da Polícia Civil e do Secretário da Segurança Pública, bem assim os termos dos pareceres 1.249-89 e 1.392-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado FÁBIO LUIZ DE SOUZA CARLOS, R.G. 5.233.801, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 75, II e VI e 74, II, da LC 207-79".

No processo administrativo SAA-40.796-85 em que é indiciado ALEXANDRE SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 36-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Alexandre Silva, RG 1.588.931, Motorista do Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da LC 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 1º CPP-26-88-SE c/ep. SE-2.850-88 em que é indiciado CARLOS OSCAR DOS REIS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.361-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado CARLOS OSCAR DOS REIS, R.G. 3.308.774, Escriturário I, do SQC-III-SE, classificado do na EEPG Jerônimo Monteiro, em São Paulo, a pena de demissão, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10.261-68, por infração no art. 256, I e § 1º do referido diploma legal".

No processo administrativo SS-3773-87 em que é indiciada MARIA AURENI CASTRO DA SILVA: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 31-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a indiciada MARIA AURENI CASTRO DA SILVA, RG. 275.331-DF, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da LC 10.261-68, por infração capitulada no art. 256, I e § 1º do mesmo diploma legal, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78".

No processo administrativo DGP-2.351-88-SSP, volumes I e II em que são indiciados BURENS DE OLIVEIRA E MIGUEL SANCINETTI NETTO: "À vista dos elementos de instrução deste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.361-89, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o indiciado Burens de Oliveira, RG 1.840.941, Delegado de Polícia, das acusações que lhe foram irrogadas, em face da fragilidade do conjunto probatório. Acólho, do mesmo processo, as imputações feitas ao indiciado Miguel Sancinetti Netto, RG 259.957, ex-Escriturário de Polícia, por infração aos arts. 74, II e 75, II, da LC 207-79, pelo que seria passível da aplicação da pena de demissão a bem do serviço público. Considerando, entretanto, já haver sido demitido em razão de procedimento disciplinar anterior, de termo que se proceda as anotações de estilo no seu prontuário, para resguardar eventuais interesses da Administração".

COMUNICADO

A SECRETARIA DO GOVERNO, em face das consultas recebidas, comunica que, de acordo com o Decreto nº 20.837/83, em feriados civis e religiosos assim declarados em lei municipal, fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais situadas nesses municípios.

Dessa forma, no próximo dia 25 de janeiro, não haverá expediente nas repartições estaduais situadas no Município de São Paulo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-1-90

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NIZABETE APARECIDA ALVES DE MATOS, R.G. 5.191.574, Auditor II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 17-1 até 31-12-90, ficando, em consequência, cessa do seu afastamento junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLI OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

com fundamento na LC 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento do abaixo mencionado, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, a contar da data da publicação deste ato e até 10-1-92:

BENEDITO COSTA PINHEIRO, RG 1.824.209, Delegado de Polícia de Classe Especial, na qualidade de Presidente.

ARBITRANDO,

a partir de 16-1-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MAGNO ALVES BARBOSA FILHO, RG 7.699.885, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 113% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 15-1-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NERI SIRLEI SIEFANI YALISUGAFU, RG 6.038.275, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 94% do valor da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CESSANDO,

a partir de 1-1-90, o afastamento de WILSON REIS SANTOS, RG 4.317.001, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 1-12-89, o afastamento de NELSON BRISQUELIARI, RG 2.701.667, Agente de Segurança Penitenciária III, da Secretaria da Justiça, junto à Câmara dos Deputados.

a partir de 1-8-87, o afastamento de MÂRCIA LUCENA BANDIERA DE MORAES, RG 404.133, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Cultura, junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo.

a partir de 4-9-89, o afastamento de LISABETE BITTIF DE CASTRO, RG 7.257.735, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

a partir de 29-9-89, o afastamento de NEUSA MARIA DRUSIAN LANGR, RG 6.192.575, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Rindópolis.

a partir de 16-10-89, o afastamento de JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, RG 4.918.880, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPFSP.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 26-4-89, que nos termos do art. 15, I, da Lei 506-74, autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de ELIAS VITOR DA SILVA, RG 11.096.720, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

a resolução publicada a 21-7-89, na parte em que autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de MIRIAM APARECIDA HERRERA FERNANDES, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

a resolução publicada a 17-6-89 na parte em que autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de MÂRCIA POMPERMAYER e de APIENE ZULAR, ambas da Secretaria da Saúde, para prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

a resolução publicada a 16-9-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64 IV, da LC 444-85, autorizava, em caráter excepcional, o afastamento de SORAYA IMACULADA CAZELLI DOS SANTOS LOJCOI CE, R.G. 9.756.595, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Magda, até 31-12-89.

AFÓSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-1-90

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 30-4-86, da SE, em nome de ROBERTO MAKOTO IWAMOTO e outros na parte referente a ELENI LUISA PELICIONI ALVES DE SOUZA, R.G. 5.909.262, para declarar que o seu nome correto é ELENI LUISA PELICIONI.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, Nível I, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de BEATRIZ PEN TEADO STEVENSON TAVARES e outros, na parte referente a MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES, para declarar que o número correto de seu RG é 5.624.087-2.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, Nível I, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de BEATRIZ PEN TEADO STEVENSON TAVARES e outros, na parte referente a SALLIE CARVALHO MENEZES, para declarar que o número correto de seu RG é 2.309.589.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 1-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ REINALDO DA SILVA e outros, na parte referente a MARTINIA NO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 5.730.200, para declarar que o seu nome correto é MARTIMIANO JOSÉ DOS SANTOS.

No decreto de nomeação de Motorista, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e outros na parte referente a NELSON JOSÉ DE SOUZA, para declarar que o número correto de seu R.G. é 3.667.166-6.

No decreto de nomeação de Motorista, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e outros na parte referente a JAIR SAMPAIO ALVES, para declarar que o número correto de seu R.G. é 11.253.854-X.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 3-10 de 1.989, da SJ, em nome de MARCO ANTONIO RAMOS DA SILVA e outros, na parte referente a MONICA TREVIZANI, R.G. 15.806.405, para declarar que o seu nome correto é MONICA TREVIZANI.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ CEZAR MELO DE MORAIS e outros, na parte referente a HORTÊNCIO FRANCISCO NASCIMENTO, R.G. 12.121.360, para declarar que o seu nome correto é HORTÊNCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de MARCOS CEZAR MELO DE MORAIS e outros, na parte referente a MARIO NITSUMORI, R.G. 3.698.573, para declarar que o seu nome correto é MARIO NITSUMORI.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de MARCOS CEZAR MELO DE MORAIS e outros, na parte referente a HONORIO DOS REIS MATOS, RG. 4.263.057, para declarar que o seu nome correto é HONORIO DOS REIS MATOS.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 6-10-89, da SJ, em nome de MARCOS CEZAR MELO DE MORAIS e outros, na parte referente a GILVAN COLACA VIANA, R.G. 18.372.070, para declarar que o seu nome correto é GILVAN COLACA VIANA.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 10-11-89, da SF, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a ZENAIDE TE RESA RUY, R.G. 18.172.170, para declarar que o seu nome correto é ZENAIDE TERESA RUY IGNACIO.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, publicado a 10-11-89, da SF, em nome de ELENICE ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a AURA DA SILVA, R.G. 6.647.498, para declarar que o seu nome correto é AURA DA SILVA MENDONÇA.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	11
Saúde	23
Energia e Saneamento	37
Transportes	37
Administração	38
Cultura	40
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	40
Esportes e Turismo	40
Meio Ambiente	41
Secretaria do Menor	41
Defesa do Consumidor	41
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	43